

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO N.º 032/2025
AUTORA: VANICE OLIVEIRA		

A vereadora que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao executivo municipal a **necessidade da construção de um alojamento na Comunidade Nova Aliança para acomodação dos profissionais da saúde e da educação que desempenham suas funções naquela localidade.**

Justificativa:

Atualmente, na Comunidade Nova Aliança, praticamente não se encontram casas disponíveis para aluguel, o que dificulta a permanência dos profissionais que atuam na localidade. Além disso, o deslocamento diário é praticamente inviável, considerando que a distância até a comunidade é de 60 km em estrada de chão, tornando o trajeto desgastante e comprometendo a qualidade dos serviços prestados. Outro fator agravante é o custo envolvido, pois, dependendo do valor do aluguel disponível, o salário do profissional não compensa a despesa, assim como os custos com combustível tornam-se elevados, inviabilizando a locomoção diária conforme a remuneração recebida.

Diante disso, é essencial que o Poder Público providencie a construção de um alojamento para garantir melhores condições de acomodação aos profissionais, contribuindo para a eficiência e a permanência dos serviços de saúde e educação na comunidade.

Considerando que a execução dessa obra demanda tempo e recursos, sugiro que, em caráter emergencial, seja providenciado o aluguel de uma residência para acolher temporariamente os profissionais que atuam na localidade, como médicos, dentistas, enfermeiros, auxiliares e educadores.

Dessa forma, conto com a atenção e sensibilidade do Executivo Municipal para atender a essa importante demanda, visando garantir melhores condições de trabalho aos servidores e mais qualidade nos serviços prestados à população da Comunidade Nova Aliança.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 11 de março de 2025.

VANICE PEREIRA DE OLIVEIRA

Vereadora da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT